

RELATÓRIO DE OUVIDORIA – CONSÓRCIO GARANTIA – 1º SEMESTRE/2026

1.SUMÁRIO

As informações contidas neste relatório, estão relacionadas às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da Consorcio Opção Ltda. ("Consorcio Garantia"), entre janeiro e junho de 2026, para atendimento das disposições da Resolução no 28 do Banco Central do Brasil, de 23 de outubro de 2020. A estrutura da Ouvidoria não é compartilhada, sendo um componente exclusivo da empresa Opção Administradora de Consórcios Ltda.

2. ESTATÍSTICAS

Pelo porte a empresa e sua capacidade de atendimento, e por ter uma relação direta com seus clientes, a maioria das solicitações dos consorciados são resolvidas nos canais primários de atendimento:

- e-mail
- WhatsApp
- Telefone (33) -3021-7900 - 0800 941 4717).

Em caso de encaminhamento para tratamento formal, temos a Ouvidoria como a última instância, sendo levadas apenas às reclamações dos consorciados, que ainda não foram solucionadas nestes canais. Para atendimento às manifestações dos clientes na Ouvidoria, são disponibilizados vários meios gratuitos de contato:

- Telefone: ligação gratuita para 0800 941 4717 (Ouvidoria)
- Correspondência Eletrônica: envio de e-mail para ouvidoria@consorciogarantia.com.br
- Correspondência Física: envio de correspondência para endereço Rua dos Operários, 94 – Bairro: Rosário - CEP.: 35540-000 – Cidade: Oliveira (MG)

Não houve para o período em questão, nenhuma demanda que em seu conteúdo não tenha sido solucionada e implicasse na intervenção do Componente de Ouvidoria, sendo que todas as demandas dos clientes foram solucionadas pelo atendimento primário.

Desta forma, o percentual de atendimento manifestações atendidas pela Ouvidoria foi nulo de 0,00%.

carlos@consorcioqgarantia.com.br

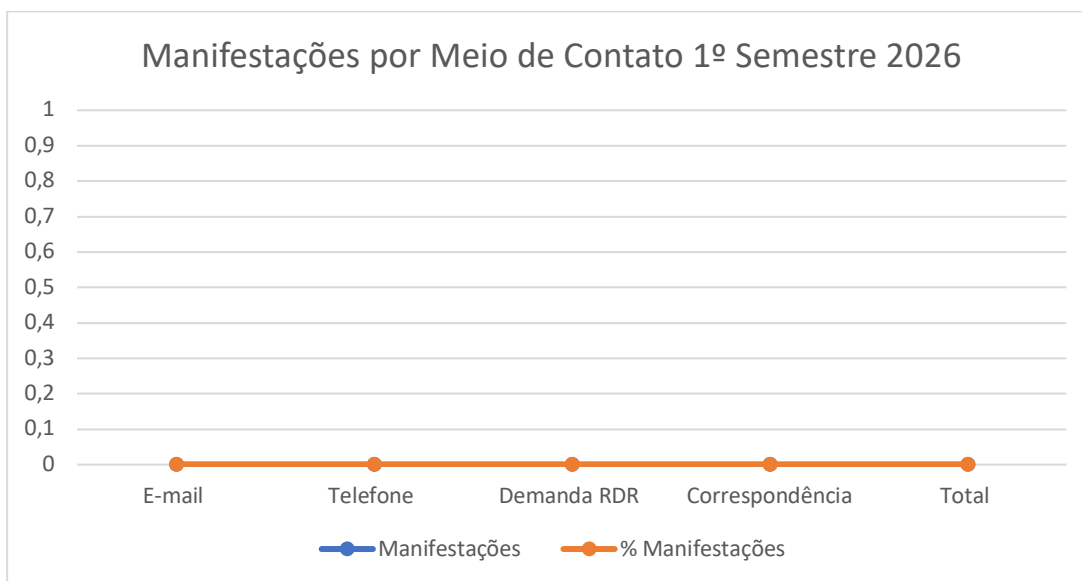
D4Sign
Carlos Antonio dos Santos
Assinado

2.1. Canais primários e Ouvidoria

No primeiro semestre de 2026, não houve manifestações, conforme tabela abaixo.

2.2. Atendimento na Ouvidoria

Meio de Contato	Manifestações	% Manifestações
E-mail	0	0,000000000000%
Telefone	0	0,000000000000%
Demanda RDR	0	0,000000000000%
Correspondência	0	0,000000000000%
Total	0	0,000000000000%



Fonte: Canais Primário de atendimento

São elegíveis ao atendimento da Ouvidoria, manifestações de clientes da Administradora insatisfeitos com a solução apresentada durante atendimento realizado nos canais primários de atendimento descritos no item 2.1.

Neste semestre, não houve necessidade da intervenção da Ouvidoria, no tocante a atendimento a manifestações.

Todavia, não houve necessidade de relatar e/ou tratar, bem como registrar as demandas através do formulário R-011 Registros de Ouvidoria.

Desta forma, sem a demanda gerada pelo cliente, deixando de existir as manifestações, não houve necessidade de classificar o resultado da seguinte forma:

A. Improcedente: manifestação que não configura descumprimento do que trata a legislação aplicável à Administradora e não é comprovado dano ou prejuízo ao cliente.

carlos@consorcioagarantia.com.br

D4Sign
Carlos Antonio dos Santos
Assinado

B. Procedente - Solucionada: manifestação considerada procedente por configurar descumprimento da legislação aplicável, regulamento interno ou ocasião, em que fique comprovado dano ou prejuízo ao cliente. É considerada solucionada a manifestação cujo resultado da mediação seja positivo ao cliente e à Administradora, levando então à resolução da questão.

C. Procedente - Não Solucionada: manifestação que configura descumprimento da legislação aplicável, regulamento interno ou ocasião em que fique comprovado dano ou prejuízo ao cliente, porém, nesse caso, não foi atingido resultado satisfatório para ambas as partes.

D. Inexistente - Não houve demanda para o período: sem manifestações para o período analisado

Ouvidoria classificada como **Inexistente**, uma vez que não foi recebida nenhuma manifestação, nem identificada qualquer irregularidade por parte da Administradora.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alinhado ao compromisso com nossos clientes, bem como em cumprimento às determinações legais, no primeiro semestre de 2026, a Ouvidoria seguiu disponível para solucionar os problemas e atender as necessidades dos clientes da Administradora, além de identificar oportunidades de melhoria contínua para o relacionamento com seus clientes, de forma preventiva e, também, promovendo a correção de eventuais problemas ou deficiências identificadas.

carlos@consorcioqgarantia.com.br

D4Sign
Carlos Antônio dos Santos
Assinado

Relatório de Ouvidoria CNG S012026 pdf

Código do documento 779b8bd1-cde6-43f7-9c02-ab3b474eb705



Assinaturas



Carlos Antonio dos Santos
carlos@consorciogarantia.com.br
Assinou como parte

Carlos Antonio dos Santos

Eventos do documento

14 Jul 2026, 18:08:14

Documento 779b8bd1-cde6-43f7-9c02-ab3b474eb705 **criado** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T18:08:14-03:00

14 Jul 2026, 18:09:12

Assinaturas **iniciadas** por OPCA0 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-14T18:09:12-03:00

15 Jul 2026, 09:12:58

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS **Assinou como parte** (a5e459a4-efd1-4bcd-83f7-af0d55eaaab9) - Email: carlos@consorciogarantia.com.br - IP: 186.232.133.230 (230.133.232.186.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 13458) - Documento de identificação informado: 749.458.906-68 - DATE_ATOM: 2026-07-15T09:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256): dda33dda6751bc0665680486448e98551708fd5c6d2f50d2b11a22e062feaabf

(SHA512): 2d65b033d7cdd9a26aa97156301211d0a935914351bf75a27bdcd3cfc86e86a23462e54fc0cf7d0dd4ae51478b0effbe4b4d35e1dee2e925c6e3f93f190ee736

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.